



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 181/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 059/2019

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020, CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA FRAZÃO, OLIVEIRA E PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, com sede na Rua Sairé, s/nº, Arthur Lundgren I, Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, nomeado através da **Portaria nº 1689/2021**, Sr. **George Washington Jaime de Freitas**, brasileiro, engenheiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.201.344-10, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a **FRAZÃO, OLIVEIRA E PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecida na Avenida Antônio de Góes, nº 742, sala 601, Empresarial Jopin, Pina, Recife/PE, CEP: 51.010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.620.053/0001-21, neste ato representado por **LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Pernambuco sob o nº 21.761, portador da cédula de identidade nº 5.283.383 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.382.104-27, residente e domiciliado na Avenida Dezesete de Agosto, nº 2720, apt. 2602, Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52.061-540, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020**, referente a **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1738/2023**, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação Prazo de Vigência ao Contrato nº 001/2020**, referente **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, fica prorrogado prazo do referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **02 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2025**, com fundamento na sua cláusula décima.

Parágrafo Primeiro – Conforme **Ofício nº 1738/2023**, justifica-se a alteração se faz necessário para dar continuidade aos serviços prestados pela empresa e devido à necessidade de acompanhamento técnico e especializado para os processos licitatórios e contratos administrativos, diante da necessidade de tomada de decisões em conformidade com entendimento atualizado dos órgãos de controle.

Parágrafo segundo – Conforme **Ofício nº 1738/2023**, fica assegurado o direito de reajuste, após análise da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e da Controladoria Geral. Caso seja deferido, o reajuste deverá ser formalizado através de Termo de Apostilamento, conforme art. 65, §8º da Lei 8.666/93.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, serão custeados pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: 31101 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos – Administração Direta
Atividade 2132 – Direção, Supervisão e Coordenação das Ações de Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Elemento: 33.90.35 – Serviços de Consultoria.

Fonte: 1500000 – Recursos Não Vinculado de Impostos.

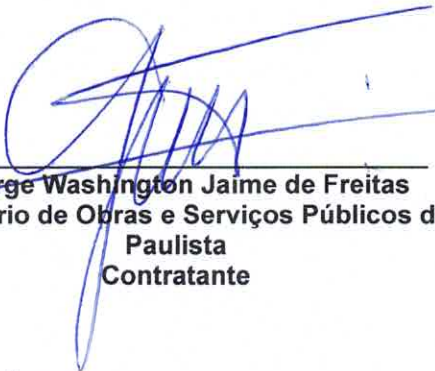
CLÁUSULA TERCEIRA - Em virtude do Decreto Municipal nº 135/2023, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 e início do exercício financeiro de 2024, e considerando que em seu inc. I, art 5º inadmite emissão de notas de empenhos a partir de 01/12/2023, a nota de empenho para pagamento das despesas com o objeto deste contrato será emitida logo após a abertura do exercício financeiro de 2024.

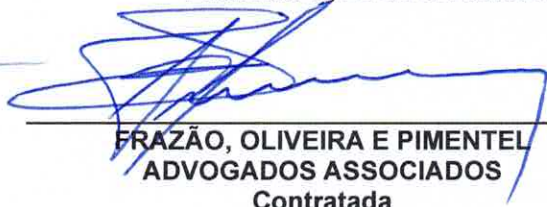
CLÁUSULA QUARTA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos, **Ofício nº 1738/2023**, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, que solicita **Termo Aditivo de Renovação**, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente autorizado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município do Paulista, o Sr. **George Washington Jaime de Freitas**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 001/2020**, de 02 de janeiro de 2020, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

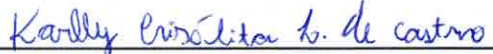
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 28 de dezembro de 2023.


George Washington Jaime de Freitas
Secretário de Obras e Serviços Públicos do
Paulista
Contratante


FRAZÃO, OLIVEIRA E PIMENTEL
ADVOGADOS ASSOCIADOS
Contratada

Testemunhas:


1.CPF/MF: 055.869.534-55


2.CPF/MF: 709.635.254-68





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2020

7º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 001/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 181/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 059/2019

PORTARIA(S) DA C.P.L.: nº. 449/2019 do dia 15/04/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: FRAZÃO, OLIVEIRA E PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ/MF: nº 11.620.053/0001-21

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação Prazo de Vigência ao Contrato nº 001/2020, referente CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, fica prorrogado prazo do referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2025, com fundamento na sua cláusula décima.

Parágrafo Primeiro – Conforme **Ofício nº 1738/2023**, justifica-se a alteração se faz necessário para dar continuidade aos serviços prestados pela empresa e devido à necessidade de acompanhamento técnico e especializado para os processos licitatórios e contratos administrativos, diante da necessidade de tomada de decisões em conformidade com entendimento atualizado dos órgãos de controle.

Parágrafo segundo – Conforme **Ofício nº 1738/2023**, fica assegurado o direito de reajuste, após análise da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e da Controladoria Geral. Caso seja deferido, o reajuste deverá ser formalizado através de Termo de Apostilamento, conforme art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, serão custeados pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: 31101 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos – Administração Direta

Atividade: 2132 – Direção, Supervisão e Coordenação das Ações de Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Elemento: 33.90.35 – Serviços de Consultoria.

Fonte: 1500000 – Recursos Não Vinculado de Impostos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em virtude do Decreto Municipal nº 135/2023, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 e início do exercício financeiro de 2024, e considerando que em seu inc. I, art 5º inadmite emissão de notas de empenhos a partir de 01/12/2023, a nota de empenho para pagamento das despesas com o objeto deste contrato será emitida logo após a abertura do exercício financeiro de 2024.

Paulista/PE, 28 de dezembro de 2023.

George Washington Jaime de Freitas

Secretário de Obras e Serviços Públicos do Paulista

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

EAC2FB06

D.O.M.E.PE: 16/01/24.

D.O.U: __/__/__.

D.O.E.PE (CEPE): __/__/__.

